

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

##### Decreto nº 5.693, de 20 de dezembro de 2019

*(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2.257, de 20/12/2018, Art. 7º, inciso IV, o crédito no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.05			FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
18.05.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	12.361.2008.2297-54	Obrigações Patronais	14.000,00
	Total			14.000,00

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.06			FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
18.06.01			CURSO DE LETRAS	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-69	Vencimentos e Vantagens fixas	9.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-70	Obrigações Patronais	3.000,00
	Total			12.000,00
Total .....				26.000,00

Artigo 2º. O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-04	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000,00
	Total			23.000,00

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.06			FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
18.06.03			ENSINO SUPERIOR - CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-87	Obrigações Patronais	3.000,00
	Total			3.000,00
Total .....				26.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de dezembro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

##### Decreto nº 5.710, de 09 de Janeiro de 2020.

*(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados na forma abaixo os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Avaré, nos termos do Artigo 108, da Lei Complementar n.º 150/11, conforme o registro de ata de posse, para o mandato no período de 10.01.2020 a 09.01.2024, de acordo com a publicação do Edital do Resultado da Eleição em 08 de outubro de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, e da Resolução CMDCA nº 13/2019, publicada em 1º de novembro de 2019, na pag.02, da Edição nº 934 do Semanário Oficial:

	Nome	RG	CPF
<b>Titulares</b>			
1	Ana Paula Tibúrcio de Godoy	41.893.665-1	352.481.138-81
2	Nina Fátima de Almeida	18.111.269-3	072.048.758-77
3	Gerson de Souza	33.216.197-3	306.108.658-70
4	Silvia Aparecida de Oliveira	32.808.395-1	351.444.798-55
5	Andreia Brisola Carvalheira	20.506.245-3	145.618.188-20
<b>Suplentes</b>			
1	Liliane de Melo Vilen	28.401.624-X	270.997.708-70
2	Suelen Alves de Camargo Dalsasso	41.132.886-4	352.860.238-43
3	Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath	44.050.216-0	221.045.068-32
4	Amanda da Silva	43.010.446-7	363.612.608-36
5	Márcia Regina Braga de Almeida Prado	12.802.562-1	030.485.828-51
6	Vera Lucia do Nascimento Gonçalves	45.310.877-5	336.979.278-84
7	Alda Maria Pagani	22.211.825-8	110.698.288-66
8	Marilene Fernandes Martins	23.336.163-7	110.546.138-69
9	Mariana Domingues Leite	43.206.923-9	299.968.408-83
10	Talita Antunes dos Reis	25.550.444-5	373.381.198-48



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 530

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Artigo 2º. Os suplentes serão convocados nos casos previstos no Artigo 110 da Lei Complementar nº 150/11.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Estância Turística de Avaré, 09 de janeiro de 2.020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE